



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018 | Nº 439

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

#### RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
26/2018	Vanessa Foscarini da Silva	Credenciamento para Oficineiros
27/2018	Vanessa Boito de Lima	Credenciamento para Oficineiros
28/2018	Danielli Piva	Credenciamento para Oficineiros
31/2018	Jose Algeu da Silva	Estacionamento Público
41/2018	Gabriel Guimarães da Silva	Concessão de Modulo
34/2018	Paulo Sergio T. Debortoli	Concessão de Taxi
35/2018	Alessandra Tonial	Concessão de Taxi
36/2018	Silvano Almeida Oliveira	Concessão de Taxi
37/2018	Milton de Oliveira	Concessão de Taxi

#### RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
180/2017	Rafael Alexandre Dickel	Prazo
01/2018	FV Produtos Quimicos	valor
156/2017	Julio Cesar Bremm	Prazo/valor/supressão
162/2017	Construtora Bom Princípio	Valor

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018 -

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO , tipo de licitação “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será realizada às 09 h do dia 07 de maio de 2018, na Secretaria do Planejamento, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 399.746-33 PRO TRANSPORTE PAC 2.** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos telefones (54) 3358-9129 e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018 | Nº 439

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**  
**Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2017**

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, para o **dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

---

**PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2017 POR SRP**

**Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123/2016 e Lei Complementar 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, e que, em **02 de maio, às 14h00min**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se: reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADES PARA CAIXAS DE CAPTAÇÃO PLUVIAL**. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br) ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 12 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018 | Nº 439

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**  
**Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 25/2018**

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N25/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL para FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA STANDS DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO " 3 ° ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE LAGOA VERMELHA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, para o **dia 26 de abril de 2018, às 09:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 - 9129.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA**  
**Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2018**

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE VIDEIRA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**, para o **dia 26 de abril, às 14:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 12 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 12 de Abril de 2018 | Nº 439

## EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2018

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para o dia **26 de abril de 2018 às 09 horas**, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9144 e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

Lagoa Vermelha, 12 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 33.101, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora RITA LUCIA PASTORELO VIEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora RITA LUCIA PASTORELO VIEIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.102, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANA MARIA PACHECO DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANA MARIA PACHECO DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.103, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FRANCIELE DA SILVA MELO, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 06 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.105, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 13 (treze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora GRASIELI BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 13 (treze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora GRASIELI BORGES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.106, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOELMA PEREIRA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.107, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 05 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.109, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Horário especial para estudante, no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, ao Servidor ANGELO VALIATTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, em especial aquelas determinadas pelo Decreto nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor acima nominado, contida no protocolo nº 1.324/2018, dando conta da necessidade de horário especial de trabalho, tendo em vista que participa de Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia junto ao Instituto de Ensino, Aperfeiçoamento e Pesquisa em Odontologia do Mercosul – IEAPOM;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n. 171/2018, acolhido em sua totalidade;

CONSIDERANDO a manifestação do Titular da Pasta em que o referido servidor acha-se lotado, pela concessão de horário especial para estudos, nos termos do Artigo 55, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 37/2010;

**RESOLVE:**

**a) CONCEDER**, no período de março de 2018 a fevereiro de 2019, por ½ (meio) dia ao mês, em sextas-feiras, **HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE** ao **SERVIDOR ANGELO VALIATTI**;

**b)** Fica o servidor obrigado a manter sua relação de trabalho e o exercício de seu cargo por um período igual ao triplo do tempo do afastamento que lhe foi concedido, sob pena de indenizar a municipalidade em valor equivalente à remuneração que percebeu durante o afastamento, conforme prevê o Artigo 55, § 2º, da Lei Complementar n.º 37/2010.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 33.110, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Horário especial para estudante, no mês de abril de 2018, ao Servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, em especial aquelas determinadas pelo Decreto nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor acima nominado, contida no protocolo nº 1.352/2018, dando conta da necessidade de horário especial de trabalho, tendo em vista a obrigatoriedade de realização de estágio curricular pela sua participação em Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Titular da Pasta em que o referido servidor acha-se lotado, conforme Despacho acostado àquele mesmo protocolo;

**RESOLVE:**

**CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDANTE**, no mês de abril de 2018, nos dias 02, 03, 05, 09, 10, 12 e 16, por 03 (três) horas diárias, no turno matutino, ao Servidor **LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA**, com fundamento no art. 109, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha; mediante a devida compensação de horário e comprovação da frequência no curso por ele referido.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 33.111, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR tomar posse no Cargo de Professor de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR, conforme Portaria n. 32.790, de 14 de março de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor CARLOS HENRIQUE BOMBASSARO JUNIOR tomar posse no Cargo de Professor de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir do dia 21 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.113, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
ELIANE DA SILVA BARROS PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.347, de 26 de março de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 181/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora ELIANE DA SILVA BARROS PIVA, matrícula n. 2158, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.114, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
IZABEL CRISTINA PIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.380, de 27 de março de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 178/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora IZABEL CRISTINA PIVA, matrícula n. 1153, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.116, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
JUSSARA APARECIDA NOGUEIRA  
BACCHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.282, de 21 de março de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 180/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora JUSSARA APARECIDA NOGUEIRA BACCHI, matrícula n. 1104, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N. 33.122, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora NATALIA MARIANA BORGES LOBO DE MAGALHÃES tomar posse no Cargo de Professor Área I – Educação Infantil.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora NATALIA MARIANA BORGES LOBO DE MAGALHÃES, conforme Portaria n. 32.709, de 02 de março de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Senhora NATALIA MARIANA BORGES LOBO DE MAGALHÃES tomar posse no Cargo de Professor Área I – Educação Infantil, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.123, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

Autoriza o Servidor LUCIANO SCORSATTO MARTINS a dirigir veículos da Municipalidade.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº. 6.160, de 19 de março de 2009, a qual autoriza os titulares de determinados cargos a dirigir veículos de pequeno porte (máximo 05 passageiros), de serviço ou de representação, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dentro do território do Município de Lagoa Vermelha, exceto quando para chegar à localidade dentro do território for inevitável passar por território de municípios limítrofes;

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor LUCIANO SCORSATTO MARTINS, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a dirigir veículos da Municipalidade, quando imprescindível para o desempenho de suas funções, a partir da presente data.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretaria Municipal da Administração

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, LUCIANO SCORSATTO MARTINS, Assessor Executivo, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 3º da Lei Municipal n.º 6.160, de 19 de março de 2009, mediante este termo de aceitação, informo possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH – compatível com o veículo a ser conduzido, e responsabilizo-me em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegabilidade em via pública, nos termos da lei, bem como estou ciente de minha responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposo que possa vir a cometer na direção do veículo.

Lagoa Vermelha, 11 de abril de 2018.

---

LUCIANO SCORSATTO MARTINS

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)